PORTARIA Nº 041, DE 21 DE MAIO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária aos vereadores e aos servidores abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e aos servidores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Aline Marieli Jochem Biezus	092/2025	2,5	Guarapuava - PR
Carlos Alberto Machado	093/2025	2,5	Guarapuava - PR
Claiton Charles Comim	094/2025	2,5	Guarapuava - PR
Cidney Barbiero Filho	095/2025	2,5	Guarapuava - PR
Fabricio Mazon	096/2025	2,5	Guarapuava - PR
Fernando Misturini	097/2025	2,5	Guarapuava - PR
Iani Mara da Silveira	098/2025	2,5	Guarapuava - PR
Valmir Antonio Tonello	099/2025	2,5	Guarapuava - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 21 de maio de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO:06643262933

Assinado de forma digital por CIDNEY BARBIERO FILHO:06643262933
Dados: 2025.05.21 15:25:26 -03'00'

Cidney Barbiero Filho
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 041, DE 21 DE MAIO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária aos vereadores e aos servidores abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e aos servidores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Aline Marieli Jochem Biezus	092/2025	2,5	Guarapuava - PR
Carlos Alberto Machado	093/2025	2,5	Guarapuava - PR
Claiton Charles Comim	094/2025	2,5	Guarapuava - PR
Cidney Barbiero Filho	095/2025	2,5	Guarapuava - PR
Fabricio Mazon	096/2025	2,5	Guarapuava - PR
Fernando Misturini	097/2025	2,5	Guarapuava - PR
Iani Mara da Silveira	098/2025	2,5	Guarapuava - PR
Valmir Antonio Tonello	099/2025	2,5	Guarapuava - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 21 de maio de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:87CF84FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/05/2025. Edição 3281
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/